

Murano tem a preferência do Diretório e dos Eleitores



Alguns integrantes do Diretório Municipal do PDT procuraram a Redação para contestar a matéria publicada na Tribuna, sob o título "Moraes é Candidato a prefeito". Segundo eles Edson Moraes é um "soldado" do partido, não que sejam contra a sua candidatura, foram e são contra "atropelar o processo político em andamento", hoje, frisam bem, hoje, o candidato do PDT a prefeito municipal é o

médico Geraldo Murano, atual vice-prefeito de Bela Vista, ele, o Dr. Geraldo têm a preferência da maioria do diretório e dos eleitores, segundo as últimas pesquisas".

Para um desses pedetistas, "o Edson já deu a sua parcela para o desenvolvimento da nossa cidade, fez a sua parte, assim como também o ex-prefeito Abraão Zacarias, hoje as conjunturas são outras, o eleitorado jovem, o sistema de governo após a implantação do Real, tudo leva à renovação, com as

prioridades exigindo tomadas de posições agressivas no tocante a melhorar as condições de vida dos belavistenses mais carentes. Para isto o PDT quer ser Governo em nossa cidade, para isto queremos o Dr. Geraldo prefeito, entendemos que está na hora de Edson judar no processo e não provocar fissuras num trabalho de equipe".

Entendem que "está na hora de Bela Vista mudar o modelo administrativo, aderir ao trabalho de equipe e de

grupo, sem coronelismos, fortalecer as pequenas e médias empresas no município e lutar pela implantação de outras, assim teremos mais ofertas de emprego, na futura Administração do Dr. Geraldo as compras no município e os profissionais da cidade terão a preferência. O Dr. Geraldo significa uma mudança radical na história de Bela Vista, radical no sentido de romper com as amarras do elitismo e do imobilismo. É o povo que quer".

FLÁVIO KAIATT SUGERE ISENÇÃO DA TAXA DE IDENTIDADE

O Deputado Flávio Kayatt (PSDB) sugeriu ao Secretário de Segurança Pública, Franklin Masruha, estudar a isenção da taxa cobrada pela Carteira de Identidade, em primeira e segunda vias. Segundo o Parlamentar, as altas taxas de desemprego e a conjuntura

socio-econômica impedem que milhares de pessoas tenham acesso a um documento essencial a todo o cidadão. Com o apoio unânime dos deputados, a indicação de Kayatt foi enviada pela Assembléia Legislativa ao Secretário.

Página-03

Curso de Orientação prepara empreendedor para vencer no mercado competitivo

A capacitação de empreendedores, o gerenciamento e administração dos empreendimentos são fundamentais para a sobrevivência e o sucesso das micro e pequenas empresas. Preparar os empreendedores para enfrentar o mercado competitivo é uma das metas do Programa Brasil Empreendedor, que incentiva a geração de emprego e o fortalecimento das micro e pequenas empresas. Página-06



Deputado Flávio Kaiatt (PSDB)

Página-03

Conversando com voce

Regimento Antonio João - 10º RC MEC

Botas e Coturnos

Botas e Coturnos



Na foto, o Comandante Cel. Paulo Roberto com o efetivo profissional, se despediu dos jovens, que no início do ano de 99 adentraram o Quartel e, na ocasião, retornaram à seus lares, com a consciência do "Dever cumprido".
Flagrantes de essas e outras solenidades realizadas no 10º RC Mec na Página-08

Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS
Concurso Público/2000
Edital Nº 10/2000

O Secretário Municipal de Administração, de acordo com o estabelecimento no EDITAL Nº 01/2000, de 14 de Janeiro de 2000, torna público que não, tendo sido interposto nenhum recurso administrativo ou judicial, fica ratificado o resultado final publicado no EDITAL Nº 09/2000 do Concurso Público-2000. Bela Vista, 31 de março de 2000
Ildelfonso Pinheiro
Secretário Municipal de Administração
Homologação do resultado final do Concurso Público-2000
José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

Geraldo Murano - Pré-Candidato à Prefeito pelo PDT

Ibama interdita oito grutas na região de Bonito

O Instituto Brasileiro do meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) opinou, finalmente, na última semana, a fiscalização nas grutas que estavam sendo exploradas de forma irregular por setores que operam o turismo na região do Município de Bonito, a 300 quilômetros a Sudoeste de Campo Grande. A região abriga um dos maiores complexos desse gênero do País. Os três fiscais que o Ibama enviou para a região já embargaram duas grutas e interditarão outras sete cavernas em Bonito - uma outra gruta foi interdita no Município de Jardim, vizinho de Bonito.

A ação da Superintendência Regional do Ibama na região foi autorizada pela direção nacional do órgão, com sede em Brasília. O trabalho que vinha sendo retardado pela falta de verbas, está sendo feito principalmente com base em denúncias de moradores e de guias turísticos que operam na região das trinta grutas-alvo da fiscalização.
FISCAIS VÃO REPASSAR DICAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Além de embargar as grutas de São Miguel e Buraco das Abelhas, o Ibama interdita duas cavernas na fazenda Seita Curê, quatro situadas na Nascente do Rio Formoso e que eram usadas para mergulho e a Gruta Lagoa Misteriosas, ambas em Bonito.

No município de Jardim os fiscais interditarão a Gruta Buraco das Araras. A partir do embargo e da interdição, os responsáveis pela exploração das grutas ficam proibidos de conduzir qualquer atividade turística nesses locais. Benilva Paim informou que os trabalhos de fiscalização na região de Bonito não tem data para ser concluídos. "Enquanto houver denúncias e a situação das cavernas não for regularizada vamos continuar na região", disse a funcionária do Ibama. Ela disse que, além da fiscalização das grutas, o Ibama vai realizar um trabalho de educação ambiental na região das cavernas. "Não queremos figurar apenas como órgão repressor. O objetivo é levar aos moradores e as pessoas que exploram esses locais a ideia de que a visita às grutas têm de obedecer um trabalho prévio de prevenção contra a degradação desses pontos", contou Benilva Paim. (ECO)

CURSO DE DANÇA

Com certificado de participação no Grêmio Pedro Rufino, início do próximo mês com professores das academias da Professora Cláudia de Campo Grande. Três horários para você frequentar as aulas - manhã, tarde e noite. Crianças, Moças e Senhoras. Duração: 7 dias (1 semana) - Preço por aula: R\$ 25,00. Inscrições com Marco Lóris ou pelo tel: 9990-1216.

Venha aprender a dançar o sucesso do momento

Prefeitura Municipal de Caracol/MS

PORTARIA Nº 01/2000

Dilmar da Silva Leite, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o cargo

Resolve

I- Designar aos servidores, Dilmar da Silva Leite, João Renato Ocampos e João Gutierrez, para sob a Presidência do Primeiro, constituir a Comissão de Licitação desta Prefeitura para o ano de 2000

II- Cumpra-se e Publique-se

Caracol-MS, 04 de Janeiro de 2000

Dilmar da Silva Leite - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13/2000

Dilmar da Silva Leite, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o cargo

Resolve

I- Conceder férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados

* João Souza Vilalba, Dir. Dep. de Educação, Ref. 99/2000

* Evodio Ajala, professor, Ref. 97/98

* Cristiane Procopio, Aux. de Enfermagem, Ref. 98/99

* Paulo Cezar Souza Vieira, Agente de Saúde, Ref. 97/98

* Nivaldo C. Salazar, Agente Fiscal de Tributos, Ref. 98/99

* Alessandra O. Salazar, Assist. Adm., Ref. 98/99

* Ailton Balbuena, Aux. Serv. Gerais, Ref. 97/98

II- Cumpra-se e Publique-se

Caracol-MS, 17 de Janeiro de 2000

Dilmar da Silva Leite - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15/2000

Dilmar da Silva Leite, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o cargo

Resolve

I- Conceder exoneração a Sra. Kerly O. G. Malheiros, funcionária no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, conforme aviso da mesma, a partir de 04 de Fevereiro de 2000

II- Cumpra-se e Publique-se

Caracol-MS, 04 de Fevereiro de 2000

Dilmar da Silva Leite - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2000

Dilmar da Silva Leite, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o cargo

Resolve

Artigo 1º-EXONERAR À PEDIDO, o Sr. Carlos Roberto Hosperto do cargo de Comissionado de Diretor Adjunto do Departamento de Pessoal, Símbolo 1.1.06, da Tabela 1 da Lei Nº 298/94, a partir de 30 de Março de 2000

Artigo 2º- Cumpra-se e Publique-se

Paço Municipal, 29 de Março de 2000

Dilmar da Silva Leite - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2000

Dilmar da Silva Leite, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o cargo

Resolve

Artigo 1º-EXONERAR À PEDIDO, o Sr. Josélio dos Santos, do cargo de Comissionado de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1, código 1.01.04, do Anexo I, da Lei Nº 298/94, a partir de 30 de Março de 2000

Artigo 2º- Cumpra-se e Publique-se

Caracol-MS, 29 de Março de 2000

Dilmar da Silva Leite - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2000

Dilmar da Silva Leite, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o cargo

Resolve

Artigo 1º-EXONERAR À PEDIDO, o Sr. João Souza Vilalba, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Desportos, Código 1.1.05, Símbolo DAS-2, do Anexo I, Tabela 1, da Lei Nº 298/94, a partir de 30 de Março de 2000

Artigo 2º- Cumpra-se e Publique-se

Caracol-MS, 29 de Março de 2000

Dilmar da Silva Leite - Prefeito Municipal

PROMOÇÃO POSTO DA BARÃO

GELO EM BARRA E TRITURADO RS 2,50
 CERVEJAS SKOL RS 11,00 - BRAHIMA RS 10,50
 ÁLCOOL - RS 0,93 (A VISTA) RS 0,95 (A PRAZO)
 LAVAGEM - RS 8,00
 GASOLINA-RS 1,55 (A VISTA) RS 1,57 (A PRAZO)
 DIESEL - RS 0,75 (A VISTA) RS 0,77 (A PRAZO)
 RIMULA 400
 Fonefax: (0-67) 439-13 BELA VISTA-MS

TRIBUNA DA FRONTEIRA

Fundado em 20 de Fevereiro de 1972

SEDE: Av. Tribuna da Fronteira, 564 - Caixa Postal 23

CEP 79.260-000 - Bela Vista - Mato Grosso do Sul

Fax (0xx67) 439-1544 - (0xx67) 439-1410

Registro no Cartório de Títulos e Documentos (Bela Vista) nº 1.066

Maria Estela Velasquez Pereira

Directora

Ivaldo Pereira

Director-Redator-Chefe

Ubaldo Rodrigues

Redator

DEPARTAMENTO COMERCIAL:

Publicidade/Assinaturas/Projetos Especiais

Victor Hugo Velasquez Pereira

Director

SUCURSAIS

Antonio João - Bonito - Caracol - Porto Murtinho - Jardim - Guia Lopes da Laguna - Nioaque -

ASSINATURAS

AnualRS 70,00 SemestralRS 40,00

Exemplar RS 0,50

As opiniões emitidas nas matérias assinadas não representam necessariamente a opinião do Jornal, sendo de responsabilidade de seus autores.

Filiado: ADJORI e ABRAJORI

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA-MS, torna público que requerer a FEMAP/SEMA-MS, a Licença de Instalação, para a atividade de Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo, a localizar-se no Distrito Nossa Senhora de Fátima (Nunca-Te-Vi), Município de Bela Vista

A Secretaria de Saúde Informa: FARMÁCIAS DE PLANTÃO NO MÊS DE ABRIL DE 2000

01-02- Drogaria Drogaline..... Sr Carlos
 08-09- Drogaria São Matheus..... Sra. Adalgisa
 15-16- Farmácia Pax..... Sr. Prado
 21- Drogaria São Sebastião..... Sr. Kléber
 22-23- Farmácia Moderna..... Sr. Soliman
 29-30- Drogaria Droganossa..... Sr. Jair

Obs: As farmácias que não estiverem de plantão deverão permanecer fechadas e as solicitações eventuais só poderão ser atendidas se constar na receita a informação de que a de plantão não dispõe da medicação citada.

Flávio Henrique

Director de Departamento - Saúde de Higiene Pública

ADVOGADOS ADVOGADOS ADVOGADOS ADVOGADOS

ESCRITÓRIO JURÍDICO

Causas Cíveis, Criminais e Trabalhistas

ESCRITÓRIO Av. Cel. Stuck 68

Centro CEP 79.240-000

FONE: (0xx67) 251-1093

Jardim MATO GROSSO DO SUL

Celso de Arruda

OAB/MS 4104

Res. (0xx67) 251-2710

CEP 79240-000

Jardim MS

Max Cesar Lopes

OAB/MS 4047

Res. (0xx67) 251-2465

CEP 79240-000

Jardim MS

CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Dr. José A. De Almeida Filho

Cirurgião Dentista

(0xx67) 269-1702

Av. Presidente Vargas, 480 - Centro

Guia Lopes da Laguna - MS CEP: 79.240-000

Advogada

Sheila Regina Lopes Dutra

OAB-MS - 6449

Causas Cíveis, Trabalhistas, Direito de Família

FONE/FAX (0-67) 251-2194

Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira, 201

Jardim - Mato Grosso do Sul

Advogado

Kleber Loureiro Medeiros

OAB - MS 2697

CPF 006.824.031-72

(0xx67) 439-1692

R. Barão do Ladário, 1620 - CEP 79260-000

Bela Vista - Mato Grosso do Sul

Advocacia

Dr. Marcus Antônio Ruiz

Causas Cíveis, Criminais, Contratos

(067) 251-1012

Rua 14 de Maio, 470 - Jardim -MS

Escritório de Advocacia

Dr. Nelson Chagas

OABMS 2491-A OAB/PR 7312

Causas: Cíveis, Criminais, Administrativa e Trabalhista

Escrit. - R. Duque de Caxias, 679 - 439-1173 - Bela Vista - MS

R. Tenente Bernardes, 626 - 251-1721 - Jardim - MS

Residência: Rua Campo Grande, 657 - Vila Camisilo

Fone/Fax: 251-1721 - Jardim - MS

Advogado

Mário Magno de Sousa Lopes

OAB/MS - 3219

CPF 052.225.281-04

(0xx67) 251-1615 - (Escr.)

Av. Coronel Stuck, nº 26 - CEP 79240-000 - Jardim/MS

OFÍCIO DO GLORIOSO PATRIARCA

SÃO FRANCISCO DE ASSIS - MATINAS

Abrirei meus lábios

com respeito tanto

aos justos louvores

A Francisco Santo

Jeus alcançai-nos

Socorro e abrigo

para triunfamos

do mau inimigo

Sede em meu favor

Herói tão feliz

Patriarca Santo

Francisco de Assis

Glória seja ao Padre

Ao Filho, também

E ao Espírito Santo

Para sempre. Amém.

Maravilhoso Deus e Senhor meu, que destes ao mundo

um retrato fiel do Vosso Unigênito Filho, qual foi o

Sagrado patriarca Santo Francisco de Assis, por seus merecimentos

vos pedimos nos condesais contrição e perdão

de nossos pecados, graça final e glória eterna para

sempre. Amém (Sebastião Nolasco Almeida)



Dr. Sergio Felga Jr.

CIRURGIÃO DENTISTA

CRO-MS 1304

AV. 29 DE MAIO, 758

FONE: (0xx67) 255-1557

BONITO - MATO GROSSO DO SUL



Advogado

Sidnei Escudero Pereira

OAB/MS 4 908

Comercial: R. Tenente Bernardes, 602 - Centro

(067) 251-1501 - Telefax 251-1685 - Cel. 986-5353

Residencial: R. Jade, 101 - Vila Brasil - (0-67) 251-1653

Cep 79240-000 - Jardim - MS



ADVOGADO

Rodrigo de Arruda

OAB-MS - 7.791

Edifício Empire Center - Avenida Moisés Pena, 3.504-13ª andar

Sala 154 - Fone: 725-7423 - CEP 79002-075 - Campo Grande - MS

Escritório Jurídico

Pedro José Palmiéri

Marco A. Loureiro Palmiéri

Advogado

Fone/Fax: (0xx67) 439-1143/Res. (0xx67) 439-1132

Rua XV de Novembro, 505 - Centro - Bela Vista/MS

Escritório de Advocacia

Dra. Vilma da Silva

OAB/MS 2.574-B

Consultoria Florestal

Projetos para Desmatamento - Projetos

Ambientais - Laudos Técnicos -

Medições e Divisões de Fazendas

Clarindo de Oliveira Viana

Eng. Agrônomo CREA 927/D MS

Rua Tenente Bernardes, 590 - Esc. 251-2954

Resid. 251-3529 - CEP 79240-000 - Jardim/MS



Marcos Oliveira Ibe

OAB nº 7.289-B

(0xx67) 251-2888

Rua Tenente Bernardes, 764 - Centro

CEP: 79.240-000 - Jardim - MS

Conversando com voce

Coluna do Editor

Estivemos - Esta semana com o Deputado Roberto Orro, na Assembléia Legislativa, em companhia do ex-prefeito de Porto Murtinho, Luiz Carlos Abreu, na oportunidade falamos a respeito das eleições em Bela Vista, Porto Murtinho e Caracol. Nessas cidades não será fácil a vitória de um candidato do PT, caso o partido não faça uniões (coligações) com outros partidos, se, em Murtinho, o PT resolver enfrentar "no peito e na raça" os outros adversários (um ou dois) enfrentará uma barra pesada.

Orro - do PSDB, entende que está na hora do partido assumir posições corajosas no tocante ao lançamento de candidaturas, "temos excelentes candidatos em Bela Vista, Porto Murtinho e Caracol", caso não haja a possibilidade de coligações com partidos afinados com os ideais do PSDB, a verdade é que os tucanos devem ir à luta. Para o deputado "cada caso é um caso", isto quer dizer, no Sudoeste, cada cidade tem as suas particularidades".

Garibaldi é o melhor - Sem desmerecer os demais candidatos a prefeito (pré-candidatos), a verdade é que em Bela Vista o atual prefeito José Garibaldi ainda é a melhor opção. Essa é a opinião que ouvimos em Campo Grande, conversando com políticos e belavistenses que residem na capital.

Se a situação - Das Prefeituras, quase todas, não está fácil, imaginem eleger prefeitos descontrolados financeiramente, irresponsáveis no trato do dinheiro público e fazedores de contas, seria o caos. O eleitor deve pensar muito, mas muito mesmo, não é com tapinhas nas costas, sorriso fácil, uma ajuda aqui e outra ali, um remédio, uma consulta, um "mimo", que vamos resolver os problemas da comunidade. Seriedade e responsabilidade.

Falando em - Situação difícil, atravessamos um período de vacas magras, desde outubro que nós, a exemplo de outros jornais, sofremos para fazer o tal AJUSTE. Nem por isto fechamos jornais ou suspendemos a circulação, fomos à luta. Estamos conseguindo, a verdade é que - isto vale para todos, empresários ou não - hoje não se deve contrair dívidas, é preciso caminhar com os próprios pés, ponderar muito quando resolver investir e investir com "recursos próprios". E mais, NÃO OSTENTAR, nunca, se não pode comer bacalhau, coma filé de pintado ou pacu assado. Telefones, Energia Elétrica, gasolina, são DESPESAS, controle-as. É por aí. E tudo isto não é sugestão nossa não, é de um empresário que quebrou e das cinzas construiu um império.

Falando nisso - Imaginem um Prefeito que abra as portas da Prefeitura, libere geral a assistência aos mais carentes, contrate centenas de funcionários, faça dívidas e mais dívidas, doe comida, remédios, adquira veículos e mais veículos, faça festas e mais festas, enfim, "seja um prefeito do povão", sabem qual será o resultado - O CAOS. QUEBRA A PREFEITURA. Temos exemplos e mais exemplos.

AGIOTAS e "agiotas" - Em tempos de crise, de dinheiro difícil, a figura do AGIOTA é destacada, isto mesmo, destacada... mas há AGIOTAS e agiotas. Temos alguns em Bela Vista. Jar-

dim e Porto Murtinho, outros (alguns) amigos e outros conhecidos. Uns descontam cheques, outros emprestam dinheiro com garantias de imóveis, carros e avais. Uns cobram juros extorsivos, são gananciosos, ambiciosos, para estes Deus é o dinheiro. Outros, são como empresas de "factoring", informais, cobram juros de 5%, 6% e até 8%. São um mal necessário nesses tempos em que os BANCOS só fazem propaganda e cobram taxas. Temos agiotas admirados, procuram ajudar e sempre encontram uma solução, mas temos agiotas que são suportados. Nada fazem pela comunidade, não trabalham, não colaboram com entidades, só pensam no lucro. E NADA PAGAM DE IMPOSTOS.

Nossa bronca - Ai está a nossa bronca, e bronca de todos os pequenos e micro empresários, aqueles que geram empregos, pagam impostos, vivem no sufoco. Enquanto que os "agiotas", aqueles que são apenas suportados, NADA PAGAM, ganham milhões de reais por ano, e NADA PAGAM. Se pelo menos fizessem algo pela cidade, pelas entidades que ajudam os pobres, tudo bem, mas não, são figuras que não tem amigos, vivem na solidão de seus cofres. Talvez, quando passarem dessa para a outra (vida) levem tudo nos seus caixões.

Um pequeno empresário - Numa roda de amigos, ouviu elogios para um gerente de banco. Quem estava elogiando, perguntou para ele: - Você não acha, que fulano ajeitou a agência, não é mesmo?

O cara respondeu - Concordo, é um senhor gerente. Só quero vê-lo longe daqui.

- Por quê?

- Tenho um patrimônio de uns 500 mil, devo uns 10% desse patrimônio, incluindo dívida bancária, o "seu" gerente, cortou o meu limite de cheque, o meu cartão de crédito, o meu seguro - atrasei três meses - depois de pagar anos e anos, enfim, cortou TUDO. E, segundo ele, foi o SISTEMA. Queria encontrar esse tal sistema para lhe dar umas porradadas, mas vou me contentar no dia em que encontrar com um dos Superintendentes do Banco ou um dos diretores. Vou encontrar sim, tenho certeza.

- Vai ver que você é inadimplente, não tem liquidez.

- Não tenho mesmo, quem tem são esses trambiqueiros que dão cano de milhões, são os traficantes, nas cadeias, e fora delas, que possuem cartões, talões de cheques e todas as regalias. No Brasil, o negócio é ser mutreteiro ou então político corrupto.

SEM COMENTÁRIOS. Pense a respeito. Em sua cidade é assim?

Culpa do Prefeito - Vamos bater sim. Quase 30 anos editando jornal em Bela Vista, gerando empregos, aqui e nas demais cidades do Sudoeste nos dão esse direito. Nessa campanha vamos bater sim.

Muita gente "pensa" que temos problemas com o prefeito, não temos, convivemos juntos no Rotary por mais de 20 anos, sempre nos respeitamos. Podemos não concordar com algumas colocações do Prefeito, mas concordamos que a sua Administração é responsável, ética e condizente com os tempos de ajustes. Acho interessante quando culpam o prefeito pela falta de empregos, de investimentos na cidade, a culpa é de todos. Bela Vista vivia um "sonho", "sonho" da pecuária e dos barões

de gado, mas, com o tempo, todos nós vimos que era um sonho mesmo. E o castelo ruí. Nós mesmos, aqui no jornal, esperamos muito tempo para os ajustes, quando nos Congressos, todos, mais experientes, preconizavam a chegada desses tempos. Sorrimos. Temos a humildade de reconhecer, erramos, mas agora estamos acertando. BELA VISTA, o ELEITOR, NÃO PODE ERRAR, precisamos de prefeitos equilibrados a exemplo do Garibaldi. Afinal, ele é ou não candidato à reeleição?

Caracol - Inteligência do PDT - O Dilmar, prefeito de Caracol não foi cassado. O voto de um vereador do PDT foi decisivo, com muita inteligência o partido (PDT) que têm candidato a prefeito, JUVINO, não poderia mesmo entregar de bandeja a eleição para o PT. Muita ingenuidade seria empessar o Vice do PT - às vésperas de uma campanha eleitoral. Mais uma vez o Prefeito Dilmar se livra do processo de cassação. E o povo? O povo de Caracol responderá nas urnas o que acha de tudo isso.

E o Governo do PT? - Pois é, lendo os jornais de Dourados e de Campo Grande, depois de assistir as sessões na Assembléia, ouvindo os deputados Valdir Neves, Onevan, Celina, Orro, Arroyo, fica nos uma sensação de "déjà vu", algo que já ocorreu no passado, será que o Governo do meu amigo Zeca está descendo ladeira abaixo? Gente, a barra está pesada, pesadíssima para o Governo Popular.

Segundo - Um deputado, o Governo não repassou verbas para os poderes Judiciário, Legislativo e ainda tem que pagar a folha, tudo durante esta semana e a próxima. Será? E o Valdir Neves quer uma CPI para saber onde está indo o dinheiro, já que a arrecadação aumentou. E agora?

E a "companheirada" - Do PT, a partir de agora, em Bela Vista, Caracol, Murtinho, Jardim, Guia Lopes da Laguna, Nioaque, vai entender os comentários que fazíamos a respeito da eleição do Zeca Governador. FOI O ZECA que ganhou a eleição, não foi o PT, o PARTIDO. Muitos deslumbrados, de salto alto, entenderam que foi o PT, que no MS o PT é a maioria. NÃO É. E, ao invés de trabalharem duro para CONQUISTAR, o povo, os líderes, ficaram na lua de mel com o poder. Havíamos dito, sem o PSDB, PFL, PDT e alguns do PMDB não haveria governabilidade. Agora é o salve-se quem puder. Ano de eleição. Eleger prefeitos, vices e vereadores, nada de colher de chá, afinal 2002 está chegando. E vem mais lenha na fogueira por aí.

Porto Murtinho - Se tem uma cidade onde o PT não pode perder é Porto Murtinho, Prefeito do PT, terra do Governador, "segunda" capital do Estado e capital política. Pois em Murtinho o caldeirão está fervendo. Lá a DIREITA vai se unir contra a esquerda, tudo é válido. Candidato? CHICO NETO, AILTON SANCHES, NELSON FERES, DR. EVERALDO, FÉLIX ALVES, DR. ABEL, NELSON CINTRA, JOB ABRÃO, DARLEY, quer mais?

E, REGISTRO: Em Porto Murtinho, nas pesquisas, o DR. EVERALDO está liderando. De arrasar.

Kayatt sugere isenção da taxa cobrada pela Carteira de Identidade

O deputado Flávio Kayatt (PSDB) sugeriu ao secretário de Segurança Pública, Franklin Masruha, estudar a isenção da taxa cobrada pela carteira de identidade, em primeira e segunda vias. Segundo o parlamentar, as altas taxas de desemprego e a conjuntura socio-econômica impedem que milhares de pessoas tenham acesso a um documento essencial a todo o cidadão. Com o apoio unânime dos deputados, a indicação de Kayatt foi enviada pela Assembléia Legislativa ao secretário



Embora seja ao contrário a medidas paliativas ou de cunho paternalista, que não resolvem definitivamente os problemas da população, Kayatt (foto), ressaltou que a sobrecarga de taxas e impostos vem onerando excessivamente a sociedade. "Um desempregado ou um assalariado não tem condições de arcar com tantos custos. A cédula de identidade é um documento básico, é o documento no qual consta o regime geral, sem o qual as pessoas ficam totalmente desprotegidas, sem cidadania", argumentou.

Celular para Antonio João

O presidente da TELEMS, Dácio César Portella, vai analisar a reivindicação do deputado Flávio Kayatt, que pediu à empresa a implantação do sistema de telefonia celular móvel no município de Antonio João. A primeira indicação do Kayatt foi apresentada em Março do ano passado. A empresa não se manifestou favoravelmente e o deputado voltou a cobrar a sensibilidade da TELEMS, já que Antonio João é um dos poucos municípios que continuam privados do benefício da telefonia celular.

Recuperação de Rodovias

A diretoria-geral do DERSUL foi acionada pelo deputado Flávio Kayatt para que providencie a recuperação de diversos trechos da malha viária do Cone Sul e da fronteira. Ele pediu urgência no revestimento primário e raspagem mecânica da MS-384, sobretudo na descida da serra entre Antonio João e Bela Vista, atendendo sugestão do vereador Wilson Mário Gonçalves. Outro trecho crítico é o que liga o entroncamento da MS-384/Antonio João ao entroncamento MS-270 (Copo Sujo e Fazenda Itamaraty). Kayatt solicitou ao DERSUL o recapeamento da rodovia. (Assessoria de Imprensa Parlamentar)

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca de Bela Vista
Edital de Primeira e Segunda Praça

A Doutora Elizabete Anache, Juíza de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 334-96 de EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA que BANCO DO BRASIL S/A promove em face de LINEU GONZÁLEZ, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial que nos dias 24/04/2000 e 04/05/2000, respectivamente às 14:00 horas, no Edifício do Fórum local, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte imóvel: IMÓVEL: 400.0000 há. (quatrocentos hectares de terras pastais e lavradas, dentro de uma área maior de 734,8867 ha (setecentos e trinta e quatro hectares, oitenta e oito ares e sessenta e sete centiares) de terras pastais e lavradas, parte da Fazenda "NELORE", situado neste município e Comarca de Bela Vista-MS., dentro dos seguintes limites e confrontações: Norte, Fazenda Nelore (parte) de Antonio Luiz Fernandes e outros, em parte por aramado e em parte pela linha de talvegue de uma represa existente; Sul, Fazenda Nelore (parte) de Lineu González e terras de Edson Medeiros de Moraes; Leste, terras de Edson Medeiros de Moraes e a Oeste, Fazenda Nelore (parte) de Antonio Luiz Fernandes. Devidamente matriculado sob o nº 5.852 do RGI desta Comarca. A referida área encontra-se localizada na região denominada Caieiras e possui as seguintes benfeitorias: 04 (quatro) casas próprias para funcionários, com a medida de 80m² (oitenta metros quadrados) cada, coberta de telhas, com eletrificação e encanamento de água, piso cimentado coberta com telhas, em bom estado de conservação; 02 (duas) casas de madeira própria para funcionários, com 40m² (quarenta metros quadrados) cada, piso cimentado; 42 (quarenta e dois) fornos para queima de carvão, com 3m (três metros) cada; Uma caixa d'água com capacidade para 15.000 litros (quinze mil litros), modelo taça; Uma Olaria desativada, com um forno de 3,5x4; Um barracão de 40x8 m², coberto de eternit próprio para olaria; Um galpão próprio para serraria, coberto de eternit com 300 m² (trezentos metros quadrados); Um depósito de madeira, coberto de eternit com 90m² (noventa metros quadrados) toda aberta; Uma construção de alvenaria para depósito de sal, com 20m² (vinte metros quadrados) coberto de telhas; Uma construção de alvenaria com 20m² (vinte metros quadrados) coberta de telhas; Uma construção de alvenaria com 20m² (vinte metros quadrados) própria para motor; Uma construção de madeira, coberta de telhas, soalho de madeira, com 30m² (trinta metros quadrados), própria para carneiro; Uma construção de alvenaria, piso cimentado, coberta de telhas, uma divisão, própria para galpão com 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados); Uma caixa d'água modelo taça, com capacidade para 20.000 litros (vinte mil litros); Uma construção de alvenaria com caixa d'água com 28m² (vinte e oito metros quadrados) modelo sobrado; Um galpão construído de madeira próprio para guardar arreios, com duas divisões, com 36m² (trinta e seis metros quadrados); Uma construção de madeira, coberta com telhas, com 18m² (dezoito metros quadrados) própria para galinheiro; Um galpão fechado, coberto com telhas, com varanda, três divisões, com 63m² (sessenta e três metros quadrados); Um mangueiro construído com madeira serrada, com 6 (seis) divisões, (madeira e cabo de aço), com cobertura de telhas e esteio de aroeira, com 120m² (cento e vinte metros quadrados), composta de guilhotina, balança, embarcadouro e quatro portões com alavanca; Uma casa de alvenaria, coberta de telhas francesas, piso lajotas, varanda com suporte de esteio de aroeira roliça (24), cozinha, churrasqueira, escritório, sala de visita, sala de estar com lareira, 05 (cinco) apartamentos com camas de tijolos, três guarda-roupas de madeira embutidos, um banheiro para fora, construção esta em perfeito estado de conservação, com 640m² (seiscentos e quarenta metros quadrados) de área construída; Um pomar com diversos tipos de árvores frutíferas abrangendo aproximadamente um hectare; Eletrificação rural com dois transformadores com capacidade de 10 e 30 KVA (monofásico e trifásico); Área completamente formada de brachiária; com 11 (onze) invernadas, cercada com postes e fios de arame liso, 11 (onze) cochos de madeira coberto com telhas, com 6 (seis) metros cada, vários açudes e um de tamanho grande que se encontra na entrada da referida Fazenda com aproximadamente 600x400 metros. Considerando a localização, formação e benfeitorias, avalio com o valor de R\$ 900,00 por hectare, no total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). A presente avaliação consta com o valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) em data de 19 de Novembro de 1998 e será corrigida monetariamente 05 dias antes da primeira praça. Consta dos autos que o imóvel encontra-se omissos com as Declarações de ITR de 1994, 1997 e 1998, bem como Credores Hipotecários Sr. ANTONIO FRANCISCO FRONZAR E S/M DIONIRCE DA SILVA FRONZAR e Sr. TIBIRIÇA LOUREIRO DE ALMEIDA e S/M OLYMPIA DE ASSIS LOUREIRO. Na primeira praça o imóvel não poderá ser alienado por preço inferior ao da avaliação, sendo que na segunda que só terá oportunidade se resultar negativa a primeira, o imóvel será vendido a quem mais der e maior lance oferecer, ainda que por preço abaixo ao da avaliação. Não havendo expediente em qualquer das datas acima designadas, estar realizar-se-ão no mesmo horário e local do dia útil imediatamente seguinte. Caso os executados LINEU GONZÁLEZ e S/E DORACI FERNANDES GONZÁLEZ não sejam intimados pessoalmente para as praças, ficam desde já intimados, através deste Edital, das datas e horários designados para os praceamentos. É para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado na sede deste juízo e publicado na forma da Lei, com antecedência mínima de cinco dias antes da primeira praça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do Mês de Fevereiro do ano de dois mil. Eu, Edgard Ibanhes, Escrivão Judicial, o digitei. **Elizabete Anache - Juíza de Direito**

AGENDA MÉDICA

Clínica de Olhos

Exar Adaptaç. Oftalmológicos Lentes de Contato Cirurgia Ocular

Dr. José Maria de Calazans Ramos
 CRM-MS 27.53 - CPF - 017.715.118-85

251-1694

Rua Tenente Bernardes, 608 - Centro - Jardim/MS

Casa Veterinária

Criação



Médicos Veterinários:
Dra. Carmen Aparecida Santiago Lima
 CRMV/MS Nº 0911
 Assistência Clínica à pequenos animais com vacinas e consultas à domicílio; Banho e Tosa com hora marcada e Exame de Anemia Infecciosa Equina.
Dr. Sérgio Augusto Loureiro Lima
 CRMV/MS Nº 0947

Projetos para o aumento da produtividade pecuária, Exame andrológico em touros e Exames Laboratoriais.

Revendedor Purina Representante Exclusivo da Lagon da Serra Cerca Elétrica Peon e das Rações Fronteira ração para cavalos, aves em crescimento e de postura e de sal proteico para engorda de bois e vacas leiteiras

Fone/Fax (0 67) 439-1533 - Bela Vista

Ana Paula Bittencourt Ibe
 Cirurgiã Dentista
 CRO/MS. 2.113

Rua Tenente Bernardes, 784 - Centro
 Fone: (0xx67) 251-2553 - CEP 79240-000
 Jardim / MS

* ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADULTOS
 * CONVÊNIO COM PREVISUL

Viaje com Segurança

Bela Vista

Bela Vista/Campo Grande via Sidrolândia:
 5:30; 14:30; 23:30

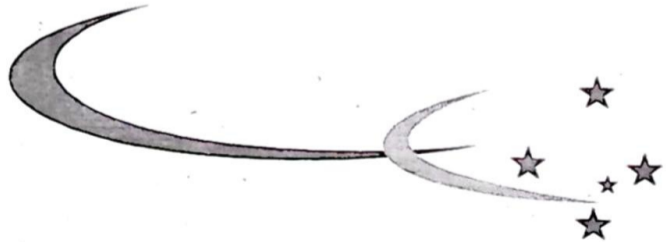
Bela Vista/Jardim:
 5:30; 9:00; 14:30; 23:30

Bela Vista/Dourados:
 6:00 (Domingo e feriado não)

Bela Vista/Ponta Porã:
 6:00 e 16:00

Bela Vista/Bonito - Corumbá e Miranda:
 9hs (Domingo e feriado não)

Bela Vista/Anastácio e Aquidauana:
 5:30 e 14:30



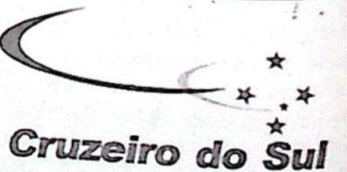
Cruzeiro do Sul

ANUNCIE E VALORIZE O JORNAL DE SUA CIDADE

Cruzeiro do Sul
 CARGAS

Mato Grosso do Sul
São Paulo e Paraná

Campo Grande - MS
 Rua Santa Amélia, 104
 CEP 79.005-240
 Fone: (0xx67)721-4008
 Fax: 724-9190
 Home page: <http://www.viacruz.com.br>
 E-mail: viacruz@zaz.com.br

Cruzeiro do Sul

Câmara é Notícia e Informação

Bela Vista

Meio-fio e areia para o campo de futebol do bairro Boa Vista

Pedro Martins Pires, Vereador do PFL e 1º Secretário da Câmara Municipal, apresentou indicação na sessão ordinária desta semana da Câmara Municipal, endereçada ao Secretário Municipal de Obras, onde reivindicou a construção de meio-fio e colocação de areia no campo de futebol do bairro Boa Vista, "para que os moradores possam praticar esportes naquela praça esportiva".

Expansão de Rede de Energia

Em indicação ao Presidente da ENERSUL o Vereador Pedro Martins Pires reivindicou a expansão da rede de energia elétrica na rua Dionizio Areco até a rua Barão do Triunfo, no bairro Espírito Santo, considerando que no local existe um Centro Comunitário que não possui energia por falta da referida rede.

Construção de lavanderia Comunitária

Através de indicação ao Prefeito Municipal, Pedro "Feio" também solicitou a construção de uma lavanderia comunitária no Conjunto Canaã, localizado no bairro Água Doce.

Moção de aplausos ao DOF e à PM

Em outro expediente de sua autoria o Vereador Pedro Martins Pires encaminhou uma Moção de Aplausos ao Comandante do Departamento de Operações de Fronteira-DOF- e ao 1º Tenente PM Bernal, extensiva à todos os seus comandados, parabenizando-os pelos bons serviços prestados à comunidade belavistense.

Perfuração de poços artesianos no Assentamento Caracol

Luiz Alexandre Loureiro Palmiéri, Vereador do PFL, apresentou indicação endereçada ao Diretor da Fundação Nacional de Saúde, Dr. Haroldo Ferreira Galvão, com cópia ao INCRA, solicitando que viabilizem, através de parceria, a construção de 3 ou 4 poços artesianos no Assentamento Caracol.

O Vereador ressalta que o Assentamento possui 150 famílias que necessitam desse benefício pelo fato de pouca água existente ser calcária, "com isso muitas famílias precisam percorrer até 5 Kms para buscarem água, não havendo possibilidade de serem construídos poços de balde devido ao tipo de solo. Sabedores da preocupação desses órgãos para com o bem estar dos assentados, temos certeza que seremos atendidos", afirmou o edil pefelista.

Doação de terreno

Também de autoria do Vereador Luiz Alexandre Loureiro Palmiéri foi encaminhado expediente ao Prefeito Municipal solicitando o envio de um Projeto de Lei à Câmara Municipal fazendo a doação de um terreno para a construção do Clube Recreativo dos Cabos e Soldados, "pois os mesmos pretendem construir de imediato a sua sede", ressaltou.

Vereadora pede a complementação das redes de energia nos bairros da Cancha, Cerradinho e "Nunca-Te-Vi"

Isabella de Moraes Pinheiro Murano, Vereadora do PDT, endereçou expediente ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Sustentável, Dr. Moacir Khol, com cópia ao Vice-Presidente da ENERSUL, onde reivindica a complementação da extensão das redes de energia elétrica nos bairros da Cancha, Cerradinho e Distrito Nossa Senhora de Fátima, o "Nunca-Te-Vi", através do Projeto Luz do

Campo. Em anexo a Vereadora encaminhou a situação dos locais indicados, de acordo com o Projeto de Urbanização da cidade, Distrito - Zona Suburbana.

Repasse de verbas ao Hospital

Através de indicação à Secretária Municipal de Saúde a Vereadora Isabella de Moraes Pinheiro Murano solicitou que ela intervenha junto ao Prefeito Municipal no sentido de viabilizar o repasse de verba no valor de R\$ 15.000,00, ao Hospital São Vicente de Paula, "que já se encontra com três meses de atraso", afirmou.

"Orelhão" em frente ao restaurante do trevo

Nélio Diório, Vereador do PMDB, enviou expediente à TELEMIS reivindicando a instalação de um aparelho telefônico, tipo "orelhão", em frente ao Restaurante do Trevo, considerando que o local é de grande movimento de viajantes e caminhoneiros que transitam para Ponta Porã sem entrar na cidade. O Vereador ressalta que o aparelho telefônico mais próximo está localizado na Escola Pedro Ajala, há mais de 500 metros de distância e é bastante congestionado pelos usuários.

Israel reivindica serviços da municipalidade

Em expediente endereçados ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras, o Vereador Israel Chamorro reivindicou a execução dos seguintes serviços, com vistas a beneficiar comunidades distintas do nosso município:

Levantamento da rua Adil da Rosa Rocha, a partir da rua Eleutério Areco, no Distrito N° S° de Fátima, Colocação de luminárias na parte de baixa tensão da rede elétrica, nos bairros N° S° de Fátima, Cancha e Cerradinho, bem como reparo no poste 029, na rua Eleutério Areco; Limpeza do campo de futebol da Associação de Moradores do Distrito Nossa Senhora de Fátima, considerando que os desportistas necessitam do campo para realização de torneios.

Isenção da tarifa de água aos consumidores de baixa renda

Emano Francisco Gasco, Vereador do PFL e Vice-Presidente da Câmara Municipal, apresentou indicação endereçada ao Prefeito Municipal solicitando que o Chefe do Poder Executivo Municipal envie Projeto de Lei determinando a isenção da Tarifa de Água à todos os moradores de baixa renda que possuem apenas uma torneira em suas residências e não dispõem de caixa d'água.

Segundo o Vereador em sua justificativa, "essas pessoas estão enfrentando sérias dificuldades e fazem esse apelo por necessidade, como V° S° é uma pessoas sensível, estou certo que dará máxima atenção ao assunto em epígrafe".

Outras reivindicações do Vereador Gasco

Em outras indicações, endereçadas ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras, o Vereador Emano Gasco apresentou as seguintes reivindicações:

- Limpeza da rua Almirante Barroso e aterro de um buraco na mesma rua, que ameaça derrubar um poste de energia próximo a residência da Sra. Fátima Maidana;
- Limpeza de todos os quintais baldios que se encontram totalmente tomados pelo mato, atendendo inúmeras solicitações de moradores que vêm sendo atacados por verdadeiras nuvens de mosquitos;
- Recuperação de dois buracos na rua Conde de porto Alegre, próximo ao Grêmio Pedro Rufino e Auto Peças Vibrack;
- Iluminação da rua Visconde de Taunay, partindo da rua Barão do Melgaço até a Avenida Teodoro Sativa, observando que "os moradores daquele trecho agradecem a ENERSUL pela instalação da rede elétrica e contam com

a Secretaria Municipal de Obras para a implantação da iluminação pública".

- Patroamento da rua que passa ao lado do Clube Ponto Azul, no bairro Primavera, atendendo a pedido de moradores daquela comunidade.

Moções de Condolências

De autoria do Poder Legislativo Municipal, foi encaminhada Moção de Condolências aos familiares do Sr. Edipo de Moraes, apresentando-lhes profundos sentimentos de pesar pelo seu falecimento.

Outra Moção de Condolências subscrita por todos os Vereadores belavistenses, foi encaminhada à família do Sr. Israel Clóvis Aquino Gama, apresentando-lhes os sentimentos pela perda irreparável.

Indicações e proposições verbais

Vereador Ernando Francisco Gasco- Enviou uma Moção de Aplausos ao Cabo Medeiros, extensiva aos demais Cabos e Soldados, parabenizando-os pela brilhante iniciativa de criarem em Bela Vista o Clube dos Cabos e Soldados.

Vereador Nélio Diório- Endereçou uma Moção de Aplausos à Comissão Técnica do União Esporte Clube, nas pessoas de Valdeci Lopes Teixeira e Fátima Peralta, extensiva às atletas, parabenizando-as pela conquista do título de campeãs do Torneio de Futebol Feminino realizado no último domingo, dia 26, na vizinha cidade de Jardim. O Vereador frisou que a equipe representou Bela Vista em Dourados, onde foi classificada, depois foi à Jardim e sagrou-se campeã do torneio, "por isso merece todo o nosso incentivo e apoio", assinalou.

Vereador Getulio Lino Filho- Atendendo a solicitação dos moradores do bairro Nova Bela Vista solicitou ao Secretário de Obras que providencie a retirada de todos os entulhos e galhos jogados às margens das ruas do mesmo.

Vereador Ramão A. Areco- Solicitou à Secretária Municipal de Saúde que verifique a possibilidade de conseguir máquinas de pulverizar junto a Fundação Nacional de Saúde, com o intuito de combater a grande quantidade de mosquitos existentes nos quatro cantos da cidade.

PORTARIA Nº 008/2000

CÂMARA MUNICIPAL

Doutor Renato de Souza Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista- Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares à funcionária CLÉLIA APARECIDA GODOY AGUILHERA, referente ao período 99/2.000, à contar de 01/03/2.000.

CUMPRE-SE.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2000
Dr. Renato de Souza Rosa-Presidente
Pedro Martins Pires-1º Secretário

PARECER Nº 006/00

AUTOR: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, reunidos em Plenário para apreciarem o Projeto de Lei nº 001/00- Executivo Municipal, que "Propõe Parcelamento e Desconto da Dívida Ativa".

A Comissão após análise, opina favoravelmente pela sua aprovação, com a Emenda Modificativa apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

É O PARECER

Sala das Sessões, 27 de Março de 2000
Luiz Alexandre L. Palmiéri- Presidente
Getulio Lino Filho- Relator
João Kalife- Membro - (Contra)

Antarctica

Paixão Nacional



VIANA DISTRIBUIDORA ANTARCTICA

Vida - Viana

Distribuidora Antarctica

- Bohemia - Garrafa 500 ml e lata lançada 4 anos antes da geladeira
Data de 1853
e Antarctica Pilsen Extra

Cidades Atendidas:
Aquidauana - 241-3838
Bonito - Jardim
Bela Vista - 439-1369
Guia Lopes da Laguna
Miranda - 242-1206
Nioaque - Bodoquena
Anastácio - Dois Irmãos
Caracol - Porto Murtinho

Matriz: Praça Nossa Senhora da Conceição, 225 - (67) 241-3838 - Aquidauana

Curso de orientação prepara o empreendedor para vencer no mercado competitivo

A capacitação de empreendedores, o gerenciamento e administração dos empreendimentos são fundamentais para a sobrevivência e o sucesso das micro e pequenas empresas. Preparar os empreendedores para enfrentar o mercado competitivo é uma das metas do Programa Brasil Empreendedor, que incentiva a geração de emprego e o fortalecimento das micro e pequenas empresas.

Em Mato Grosso do Sul 2.946 pessoas já foram capacitadas e 5.061 já assistiram o palestra do Brasil Empreendedor. Desde outubro do ano passado as palestras e o Curso de Orientação ao Crédito ajudam a esclarecer empresários e futuros empreendedores. Nas palestras os interessados têm o primeiro contato com as etapas do Brasil Empreendedor. Durante uma hora e meia eles recebem informações sobre a elaboração de projetos de viabilidade de negócios, etapas da capacitação e as condições exigidas para acesso às linhas de crédito. Desde janeiro, as palestras que acontecem às segundas (9h30min) e quartas-feiras (14h30min) no auditório do Sebrae/MS, contam com a participação de representantes das instituições financeiras que fazem

parte do Programa. Depois dos esclarecimentos iniciais as pessoas inscritas no Brasil Empreendedor participam de um curso de 16 horas, que é gratuito e ministrado por consultores do Sebrae/MS. Nessa fase são repassadas informações que dão subsídio ao empreendedor na decisão pelo financiamento. Esses dados ajudam a esclarecer a realidade do mercado. As informações são trabalhadas em três módulos. No primeiro, que tem duração de três horas, são elaborados o perfil empreendedor e análise de mercado. No módulo II, com duração de nove horas, os participantes aprendem trabalhar com fluxo financeiro, controle gerencial, estrutura de custos e receitas e indicadores. A última etapa do Curso de orientação do Crédito trabalha a importância do Plano de Negócio e ensina como ele deve ser montado.

O Curso de Orientação ao Crédito é uma oportunidade de esclarecer os empreendedores e ajudá-los a enfrentar a concorrência com informações que deem segurança para iniciar um negócio.

Procure o Sebrae mais próximo de você ou ligue para o teleatendimento: 789 5511.

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul 17ª Zona Eleitoral de Bela Vista

A Justiça Eleitoral informa que Equipe do Cartório Eleitoral estará fazendo atendimento nos Bairros desta cidade, nas datas e locais abaixo relacionados, procedendo a transferência dos Títulos de Eleitores já inscritos no Município, de forma que estes passem a votar no Bairro em que residem:

DATA	LOCAL	HORÁRIO
07/04/2000	Escola Pedro Ajala - Bairro Água Doce	13:00 às 17:00
10/04/2000	Escola Clotilde G. de Castro Pinto Bairro Espírito Santo	13:00 às 17:00
11/04/2000	Baixada Fluminense - Centro Comunitário	13:00 às 17:00
12/04/2000	Baixada Corintiana - Centro Comunitário	13:00 às 17:00
13/04/2000	Escola Enoly Loureiro - Bairro Primavera	13:00 às 17:00

Justiça Eleitoral

Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS DECRETO Nº 1.330.2000 - Executivo Municipal

"Dispõe sobre exoneração de Servidor".
José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA:
Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora, ORLANDA FREITAS DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos, Símbolo DAS-1, para os fins da Lei Complementar nº 64 de 18 de Maio de 1990 e da Constituição Federal.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista/MS., 31 de Março de 2000
José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.331.2000 - Executivo Municipal

"Dispõe sobre exoneração de Servidor".
José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA:
Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora, MARIA CONSUELO ALMEIDA DA CRUZ, do Cargo em Comissão de Coordenadora do Programa Idosos, Símbolo DAS-2, para os fins da Lei Complementar nº 64 de 18 de Maio de 1990 e da Constituição Federal.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista/MS., 31 de Março de 2000
José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal



FAVORITO???!

Primeiramente, gostaria de cumprimentar a redação pelo espaço democrático e contestar a afirmação do senhor Carlos Roberto Hesport (Kalica), de que no PMDB, estão os prováveis eleitos, na corrida ao Legislativo Municipal. E eu lhes pergunto: "Será que ele pensa que a comunidade esqueceu que ele era o tesoureiro da administração anterior, que deixou mais de 6 (seis) meses de pagamento em atraso?" (Antonio Diniz - Vereador PT)

VIDA E MISSAO

Acolher Jesus como o enviado do Pai

Jesus é sempre e somente o enviado do Pai. Portanto, o único testemunho de Javé, (Pai) é Jesus, e nós, isto é, as pessoas só podem ser testemunhas de Jesus Cristo. Jesus em qualquer momento, em qualquer ato e circunstâncias. Ele sempre é o mesmo "o enviado do pai", o missionário, o único missionário, aquele que veio reunir o pai e o mundo, mostrar o Pai ao mundo, ser intercâmbio entre o mundo (as pessoas) e o Pai. Ao desenvolver essa missão, Jesus é determinado por essa origem: ser enviado. Jesus é o Filho amado do Pai (Mt. 17.5), a quem pertence como herdeiro o que lhe... ficou. É o que nos confirma a parábola do Evangelho. Mt. 21,33-43 como enviado, Missão de Jesus Consiste em fazer nos conhecer o Pai além de conhece-lo, é mister conhecer em Jesus o seu enviado. Isto é, o Pai mandou o seu Filho único, o qual, depois de cumprir a obra a Ele confiado, retorna ao Pai. Como enviado, Cristo é missionário do pai. O homem guiado para o Pai, é aquele que escuta e permanece sempre unido a Cristo, na obediência dos 10 mandamentos da Lei de Deus e que vive na prática os 7 Sacramentos. Tudo o que o homem de bom tem, é recebido de Deus. Por isso acolher Jesus é estar em comunhão trinitária, isto é, no Pai, Filho e o Espírito Santo. É descobrir ao longo de nossa vida a unidade de Jesus com o Pai. Este conhecimento é progressivo e tem como condição do seu crescimento a fidelidade dos Mandamentos e dos Sacramentos, pois a Igreja é por sua natureza, missionária.

Como e quando podemos e devemos ser Missionários

Devemos ser missionários em nossa casa: aos ensinamentos e vivência das orações, diálogo, atitudes entre o casal, perante os filhos, os filhos entre si, na sociedade, trabalhos em prol aos mais necessitados. Enfim, tem o dever de colaborar para que a mensagem de Cristo se difunda e chegue até aos últimos confins da terra. Pelos sacramentos do batismo e Crisma temos a Missão de ser missionários, isto, ser continuadores da obra salvífica de Cristo. A esta participação dá-se o nome de "cooperação missionária", que é dever de todos nós cristãos, católicos crentes. Aliás, quem é o verdadeiro e fiel missionário? Ou Cristão, Católico Crente? São todos aqueles que procuram obedecer os 10 Mandamentos e vivem os 7 (sete) Sacramentos na prática.

Padre Roque Gabriel - Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Horário das Missas da Matriz:

- * 3ª-feiras às 19:00 horas.
- * 4ª-feiras às 17:00 horas Novena de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e Missa com Bênção de água, sal, chás, alimentos e objetos sacros.
- * 5ª-feiras às 19:00 horas.
- 1ª sexta-feira de cada mês às 18:00 horas Adoração do Santíssimo e às 19:00 horas a Santa Missa.
- * Sábados às 17:00 horas Missa das Crianças e 19:00 horas da Juventude.
- * Domingos às 19:00 horas.
- * Nos domingos durante o dia Missas e encontros nas capelas e Comunidades.
- * 2ª-feiras e 6ª-feiras geralmente: Missas nas casas de famílias menos na 1ª sexta do mês.

Estimados Jovens e crianças da Catequese se por acaso faltou às aulas ou não entendeu o assunto durante a semana, venha para a recuperar na mesma semana sábado às 9:00 horas.

Pe. Roque Gabriel - Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

POSTO PANELA VELHA

BODOQUENA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA



FONE/FAX: (0xx67) 251-2552

Av. 11 de Dezembro, 1.221 - Saída para Porto Murtinho - Jardim - MS

RAÇÕES FRONTEIRA

Fabricação do Suplemento Proteico
FRONTEIRA 45

- PRODUÇÃO DE RAÇÕES PARA:**
- BOVINOS EM SEMI-CONFINAMENTO;
 - VACAS LEITEIRAS;
 - BEZERROS MAMOTES E DESMAMADOS;
 - AVES DE CORTE E DE POSTURA
- CONCENTRADO PARA:**
- BOVINOS EM SEMI-CONFINAMENTO

AV. BRASIL, 240 - CEP 79270-000 - CARACOL/MS
ATENDEMOS TODOS OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
PELO TELEFONE: (0XX67) 495-1317

Regimento Interno da Comissão Municipal de Emprego de Bela Vista/MS

CAPÍTULO I

Da Composição e das Competências

Art.1º - A Comissão de Emprego do Município de Bela Vista-MS, criado pelo Decreto nº 1.309, de 07 de Fevereiro de 2000, é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, constituída por representantes do governo, trabalhadores e empregadores, de forma tripartite e partidária, e tem como finalidade substanciar a participação da sociedade organizada na administração de um Sistema Público de Emprego em nível nacional, conforme prevê a Convenção nº 88 da Organização Internacional de Trabalho-OIT.

Art.2º - A Comissão Municipal de Emprego é composta de:

I - Representantes do Governo

- a) Orlanda Freitas dos Santos (Municipal)
- b) Rosemari Brites (Estadual)

II - Representantes dos Trabalhadores:

- a) Ester Félix Leite
- b) Getúlio Lino Filho

III - Representantes dos empregadores:

- a) Maria Aparecida do Vale Vasconcelos
- b) Maruce de Oliveira Rahal

§ 1º - Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelos respectivos órgãos e entidades.

§ 2º - O mandato de cada representante e de até 03 (três) anos, permitida uma recondução, observando o § 1º deste artigo.

§ 3º - As instituições, inclusive as financeiras, que interagem com a Comissão, poderão participar das reuniões, se convidadas, sendo facultado manifestar-se sobre os assuntos abordados, sem entretanto ter direito a voto.

§ 4º - As atividades desenvolvidas pelos membros titulares ou suplentes serão isentas de qualquer remuneração, pagamento, vantagens ou benefícios.

Art.3º - A Presidência da Comissão será exercida em sistema de rodízio, entre as bancadas do Governo, dos Trabalhadores e dos Empregadores, tendo o mandato do Presidente a duração de 12 (doze) meses e vedada a recondução para período consecutivo.

§ 1º - A eleição do Presidente ocorrerá por maioria simples de voto dos integrantes da Comissão.

§ 2º - Em suas ausências e impedimentos eventuais, o Presidente da Comissão será substituído automaticamente por seu suplente.

§ 3º - No caso de vacância da Presidência, será eleito um novo Presidente dentre os membros representativos da mesma bancada, de conformidade com o "caput" deste artigo.

Art.4º - Competirá à Comissão:

a) Aprovar seu Regimento Interno, observando para tal fim os créditos estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODI-FAT, nos termos da Resolução Nº 80, de 19 de Abril de 1995, alterada pela de nº 114, de 1º de Agosto de 1996;

b) propor aos órgãos do Sistema Nacional de Emprego do Estado, com base em relatórios técnicos, medidas efetivas que minimizem os efeitos negativos dos ciclos econômicos e desemprego estrutural sobre o mercado de trabalho local;

c) articular-se com instituições públicas e privadas, inclusive acadêmicas e pesquisas, com vistas à obtenção de subsídios para o aprimoramento e orientação de suas ações, da atuação dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Emprego, como também das ações relativas ao Programa de Geração de Emprego e Renda;

d) articular-se com instituições e organizações envolvidas no Programa de Geração de Emprego e Renda, visando a integração de suas ações;

e) promover o intercâmbio de informações com comissões estaduais, do DF, microrregionais e municipais de emprego, objetivando, não apenas a integração do Sistema, mas também a obtenção de dados orientadores de suas ações;

f) formular diretrizes específicas sobre a atuação do Sistema Nacional de

Emprego, em concordância com aquelas definidas pelo MTB/CODEFAT;

g) propor a alocação de recursos, por área de atuação, quando da elaboração do Plano de Trabalho pelo Sistema Nacional de Emprego no âmbito correspondente;

h) proceder ao acompanhamento da utilização dos recursos alocados mediante convênios, com vistas a execução do Programa do Seguro-Desemprego e Programa de Qualificação Profissional, no que se refere ao cumprimento dos critérios, de natureza técnica, definidos pelo MTB/CODEFAT;

i) participar da elaboração do Plano de Trabalho do Sistema Nacional de Emprego, no âmbito de sua competência, para que seja submetido à aprovação da Comissão Estadual;

j) acompanhará execução do Plano de Trabalho do Sistema Nacional de Emprego, do Programa de Geração de Emprego e Renda e do Programa de Qualificação Profissional;

k) propor à Coordenação Estadual do SINE a reformulação das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho, quando necessário;

l) propor medidas para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Emprego, do Programa de Geração de Emprego e Renda e do Programa de Qualificação Profissional;

m) examinar, em primeira instância, o Relatório de Atividades apresentado pelo Sistema Nacional de Emprego;

n) criar Grupo de Apoio Permanente - GAP, com composição tripartite e partidária, em igual número de representantes dos trabalhadores, dos empregadores do Governo, o qual poderá, a seu critério, constituir subgrupos temáticos, temporários ou permanentes, de acordo com as necessidades específicas;

o) subsidiar, quando solicitada, as deliberações da Comissão Estadual de Emprego;

p) receber e analisar, sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, os relatórios de acompanhamento dos projetos financiados com os recursos do FAT;

q) elaborar relatórios sobre a análise procedida, encaminhando-os à Comissão Estadual de Emprego;

r) acompanhar, de forma contínua, os projetos em andamento nas respectivas áreas de atuação;

s) articular-se com entidades de formação profissional em geral, inclusive as escolas técnicas, sindicatos de pequena e microempresas e demais entidades representativas de empregados e empregadores, na busca de parceria na qualificação e assistência técnica aos beneficiários de financiamentos com recursos do FAT e nas demais ações que se fizerem necessárias; e

t) indicar as áreas e setores prioritários para alocação de recursos no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda.

§ 1º - À Comissão, na sua área de competência, caberá o papel de acompanhar a utilização dos recursos financeiros administrados pelo Sistema Nacional de Emprego e aqueles destinados ao Programa de Geração de Emprego e Renda e ao Programa de

Qualificação Profissional.

§ 2º - O número de integrantes do Grupo de Apoio Permanente - GAP, a que se refere a alínea "q", em nenhuma hipótese, poderá ser superior à quantidade de representantes na Comissão Municipal de Emprego.

Art.5º - Compete ao Presidente da Comissão Municipal de Emprego:

a) presidir as reuniões plenárias, coordenar os debates, tomar votos e votar;

b) emitir votos de qualidade nos casos de empate;

c) convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;

d) requisitar às instituições que participam da aplicação dos recursos transferidos para o Programa SINE, Programa de Geração de Emprego e Renda e Programa de Qualificação Profissional, bem como aquelas que participam da Comissão Municipal, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, controle e avaliação das atividades do SINE, do Programa de Geração de Emprego e Renda e do Programa de Qualificação Profissional, no Município;

e) expedir todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições na execução das deliberações da Comissão Municipal.

f) cumprir e fazer este Regimento.

Art.6º - Compete aos membros da Comissão:

a) participar das reuniões, debatendo e votando as matérias em exame;

b) fornecer e requisitar à Comissão Municipal de Emprego todas as informações e dados pertinentes ao Programa SINE, ao Programa de Geração de Emprego e Renda e ao Programa de Qualificação Profissional;

c) encaminhar quaisquer matérias que tenham interesse de submeter à Comissão;

d) requisitar, à Presidência da Comissão Municipal de Emprego e aos demais membros, informações que julgarem relevantes para o desempenho de suas atribuições;

e) cumprir e fazer cumprir este Regimento.

Art.7º - A Secretaria Executiva da Comissão será exercida pelo órgão responsável pela operacionalização do Sistema Nacional de Emprego no Município.

CAPÍTULO II

Das Reuniões e Deliberações

Art.8º - As reuniões ordinárias da Comissão Municipal de Emprego serão realizadas no mínimo uma vez a cada trimestre, em dia, hora e local marcados com antecedência mínima de 7 (sete) dias, sendo precedida da convocação de todos os seus membros.

§ 1º - Caso a reunião ordinária não seja convocada pelo Presidente da Comissão, qualquer membro poderá fazê-lo, desde que transcorridos 15 (quinze) dias do prazo previsto neste Artigo.

§ 2º - As reuniões ordinárias da Comissão serão indicadas com a presença de, pelo menos, metade mais um de seus membros.

Art.9º - As reuniões extraordinárias poderão ocorrer a qualquer tempo, por convocação do Presidente da Comissão ou

de 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º - Para a convocação de uma reunião este artigo, é imprescindível a aprovação de comunicado ao Secretário-Executivo da Comissão, acompanhado de justificativa.

§ 2º - Caberá ao Secretário-Executivo a adoção das providências necessárias à convocação de reunião extraordinária, que se realizará no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a partir do ato de convocação.

Art.10 - As deliberações da Comissão deverão ser tomadas por maioria simples de votos, com quórum mínimo de metade mais um de seus membros, cabendo ao Presidente voto de qualidade.

§ 1º - As decisões normativas terão a forma de resolução, remuneradas de forma sequencial e publicadas no Diário Oficial.

§ 2º - É obrigatória a confecção de atas das reuniões, devendo as mesmas ser arquivadas na Secretaria-Executiva para efeito de consulta.

CAPÍTULO III

Da Secretaria-Executiva

Art.11 - A Secretaria Executiva é uma unidade de apoio da Comissão Municipal de Emprego, responsável pela sistematização das informações que permitem à Comissão estabelecer as normas, diretrizes e programas de trabalho.

Art.12 - Compete à Secretaria Executiva:

a) coordenar, supervisionar e controlar as atividades pertinentes à Secretaria-Executiva;

b) preparar as pautas, secretariar e agendar as reuniões da Comissão e encaminhar aos Conselheiros documentos necessários;

c) expedir ato de convocação de conformidade com o que estabelece os artigos 8º e 9º, e seus respectivos parágrafos;

d) encaminhar às entidades representadas na Comissão Municipal de Emprego cópias das atas de reuniões ordinárias e extraordinárias;

e) executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Comissão;

f) cumprir e fazer cumprir este Regimento.

CAPÍTULO IV

Disposições Gerais

Art.13 - As deliberações da Comissão Municipal de Emprego, com relação às alterações deste Regimento Interno, deverão contar com a aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art.14 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas quanto à aplicação deste Regimento Interno serão dirimidos pelo Plenário da Comissão.

Bela Vista/MS., 27 de Janeiro de 2000

Orlanda Freitas dos Santos

Representante do Governo Municipal

Rosemari Brites -

Representante do Governo Estadual

Ester Leite

Representante dos Trabalhadores

Getúlio Lino Filho

Representante dos Trabalhadores

Maria Aparecida do V. Vasconcelos

Representante dos Empregadores

Maruce de Oliveira Rahal

Representante dos Empregadores

ATO DE REMOÇÃO

De conformidade com os Artigos 35 e 36 - Inciso I da Lei Municipal nº 923/91 e parecer exarado pela assessoria jurídica da PNBV/MS, autorizamos as remoções abaixo listadas:

Nº	Nome	Escola Municipal (Origem)	Escola Municipal (Destino)	C.H.	Turno	Série ou Disc.	OBS:
01	Éliete Peixoto Mundier	Prof. Clóvis Marcelino de Oliveira	Tupi de Almeida Melo	20/22	Vespertino	3ª	
02	Emilce Maria Cândia	Prof. Clóvis Marcelino de Oliveira	Pedro Ajala	08/02	Matutino	História - 5ª a 8ª	
03	Eraclides Nunes	Extensão Santo Antonio	Prof. Clóvis Marcelino de Oliveira	20/22	Vespertino	3ª	
04	Marialva Nunes Corrêa	Jarbas Passarinho	Prof. Clóvis Marcelino de Oliveira	06/01	Matutino	Ciências Físicas e Biológicas e Programa de Saúde (5ª e 6ª Séries)	
05	Maria Madalena Areco	Pedro Ajala e São Clemente	Jarbas Passarinho e Nossa Senhora Perpétuo Socorro	07/01	Matutino, Vespertino Noturno	Educação Artística (5ª a 8ª Séries)	
06	Maria Aparecida Betelli	Prof. Clóvis Marcelino de Oliveira (C.H.) e Nossa Senhora Perpétuo Socorro (turno)	Jarbas Passarinho (C.H.) e Nossa Senhora Perpétuo Socorro (turno)	18/22	Matutino e Vespertino	Educação Física (3ª, 5ª a 8ª Séries)	

Bela Vista/MS., 22 de Março de 2000 - Orlanda Freitas dos Santos - Secretária Municipal de Educação - Ildelfonso Pinheiro - Secretário Municipal de Administração

Regimento Antônio João - 10º RC MEC

Botas e Coturnos
Botas e Coturnos

29 Fevereiro 2000

18 A 21 DE FEVEREIRO DE 2000

Licenciamento (2ª Turma)

Na data acima o 10º RC Mec procedeu ao licenciamento de parte do seu contingente do ano de 1999. Na foto acima, o Cmt-Cel Paulo Roberto com efetivo profissional, se despediu dos jovens, que no início do ano de 99 adentraram o quartel e, na ocasião, retomaram a seus lares, com a consciência do "Dever Cumprido".

01 Março de 2000

Incorporação dos Novos Recrutas

O Serviço Militar Obrigatório, no Brasil, surgiu na Câmara de São Vicente, em 09 de setembro de 1542, pelo promulgação de um "Termo" organizando uma milícia formada por colonos e índios.

Em fevereiro de 1946, foi extinto o sorteio para o serviço militar, sendo adotado a partir de então, a Convocação por classes (ano de nascimento).

Em cumprimento ao Plano Regional de Convocação, o 10º RC Mec recebeu em suas instalações, um grupamento de 209 jovens selecionados entre os municípios de Bela Vista, Fátima do Sul, Glória de Dourados e Antonio João.

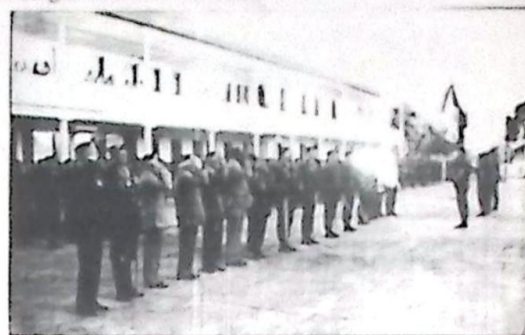
Visita da Associação dos Ex-Combatentes e "Tomada de Monte Castelo"

No período acima, o "Regimento Antônio João", teve a grata satisfação de acolher uma comitiva da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, sob a chefia do Gen Refo Domingos Ventura Pinto Júnior.



No dia 19, o Regimento realizou brilhante solenidade, comemorando a Tomada de Monte Castelo onde foram entregues pela Associação dos Ex-Combatentes, as seguintes condecorações:

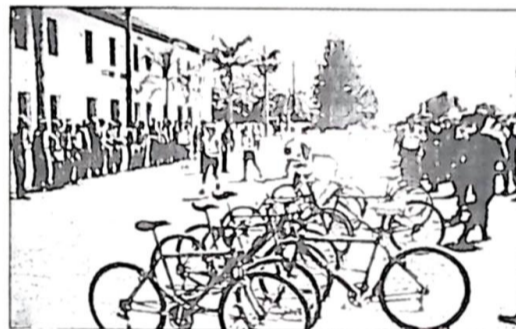
* **Medalha do Cinquentenário da FEB**- Concedida aos ex-pracinhas de Bela Vista- Durvalino de Almeida e Francisco Duarte;



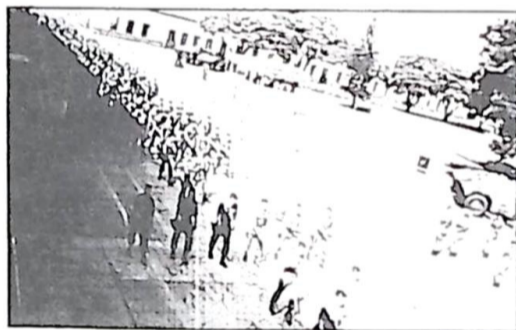
* **Medalha da Vitória**- Concedida aos Maj Cav José Mauricio Parreira Coelho, Athos Frederico Fuhr, Cap Cav Danilo André Carrapateira de Oliveira; 1º Ten Med Rodrigo Nascimento Coelho, 1º Sgt Int José Solano Langendorfer Barbosa e, ao Departamento de Cultura e Turismo de Bela Vista- na pessoas da Professora Enilce Lino de Andrade Freitas.

22 DE FEVEREIRO 1839

Regimento Antônio João- 10º RC Mec (161 anos de existência)



O 10º RC Mec comemorou no dia 22 próximo passado, seus 161 anos de gloriosa existência, repleto das mais ricas e célebres tradições- além do que, completou, também, 93 anos de cidadania belavistense.



Marcaram presença na solenidade, autoridades civis e militares de Bela Vista e adjacências, membros da família militar do RAJ e diversos segmentos da sociedade local.

Durante a solenidade, o Cmt do Regimento agradeceu diversas personalidades com:

* **O Diploma do Amigo do RAJ**- concedido aos Exmo Sr. Prefeito Municipal de Antonio João- Dr. Dácio Queiroz Silva, Secretária Municipal de Educação de Bela Vista- pro-

fessora Orlanda Freitas dos Santos, Sr (s), Carlos Roberto Fatale, Alberto Benites Nunes (Radialista), João Henrique dos Santos e Almir Camargo Stein.

O Cmdo do 10º RC Mec parabeniza-se com toda a família do RAJ pelo 161º aniversário do Regimento,

* Com a família belavistense pelos 93 anos de cidadania da OM e Com a FEB e a Associação dos Ex-Combatentes do Brasil pelos 55 anos de Monte Castelo.

O Comando do Regimento realizou em 01 de março próximo passado, brilhante cerimônia para receber os nossos recrutas.

Nas fotos acima, a tradicional abertura do "Portão das Armas" pelo Cmt da OM-Cel Paulo Roberto e a praça mais distinta do ano de 1999- sd L. Carvalho.

A entrada dos nossos recrutas, de diferentes procedências, marca o início do ano de instrução.

Autoridades e representantes dos diversos segmentos da sociedade local prestigiaram a solenidade.

O ponto alto do evento foi a presença maciça dos pais ou responsável e parentes que vieram prestigiar os futuros soldados para, ao final do ano, recebê-los de volta ao lar. Aos Sr(s) pais os nossos cumprimentos.

"Exército, uma grande Escola"

INSCRIÇÕES PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS/ESSA-PERÍODO 06

CONDIÇÃO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

PODERÃO CANDIDATAR-SE AOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS AQUELES QUE ATISFAÇAM ÀS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- 1) Ser brasileiro;
- 2) Ter concluído o ensino fundamental, ou concluí-lo a data da matrícula, apresentando, nessa ocasião, o original do certificado de conclusão respectivo, expedido por estabelecimento de ensino reconhecido oficialmente, de conformidade com a legislação federal, registrado em órgãos do Ministério da Educação e Desporto (MED);
- 3) Ser do sexo masculino, solteiro, viúvo, separado judicialmente ou divorciado, sem encargos de família, descendentes ou dependentes;
- 4) Completar, até 31 de dezembro de 2000, no mínimo dezoito e no máximo vinte e três anos de idade (nascido no período compreendido entre 01/01/77 à 31/12/82)
- 5) Possuir antecedentes e predicados morais que o recomendem ao ingresso no Quadro de Sargentos de Carreira do Exército Brasileiro;
- 6) Estar em dias com as obrigações militares e eleitorais. Se reservista, ter sido excluído na última OM em que serviu, no mínimo, no comportamento "Bom", e não tê-lo sido a bem disciplina;
- 7) Se integrante das forças Armadas ou das Forças Auxiliares, estar classificado, no mínimo, no comportamento "Bom", possuir parecer favorável e autorização de seu comandante, chefe ou diretor ou das respectivas autoridades competentes;
- 8) Não ter sido julgado incapaz de definitivamente para o Serviço Ativo das Forças Armadas ou das Força Auxiliares ou para o Serviço Militar Inicial;
- 9) Se civil, sem ter prestado o Serviço Militar Inicial, estar na situação de Alistado ou Dispensado de Incorporação;
- 10) Se ex-aluno de Estabelecimento de Ensino Militar, não ter sido desligado por motivo disciplinar e estar, no mínimo, no comportamento "BOM" por ocasião do desligamento;
- 11) Ter pago a Taxa de Inscrição, se dela não estiver dispensado;
- 12) Não estar "sub judice";
- 13) Não ser oficial, aspirante a oficial ou guarda marinha que esteja na ativa das Forças Armadas ou das Forças Auxiliares;
- 14) Não ser oficial da reserva não remunerada, e
- 15) Ter no mínimo 1,60m de altura.

Cod	RM	QMS											
		1º RM	2º RM	3º RM	4º RM	5º RM	6º RM	7º RM	8º RM	9º RM	10º RM	11º RM	12º RM
21	Combatentes	171	92	207	35	89	10	45	38	89	21	91	72
22	Intendência	28	16	22	4	5	2	7	4	8	2	8	9
23	Log/Mat Bel	54	22	47	6	16	3	11	6	15	5	13	13
24	Log/Mnt Com	20	8	14	2	4	-	2	2	3	1	4	5
25	Saúde	26	10	10	2	5	2	4	5	5	2	10	12
26	Topografia	4	-	4	-	-	-	2	-	1	1	2	2
27	Aviação	-	38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
TOTAL		303	186	304	49	119	17	71	55	121	32	128	115

LOCAIS ONDE O CANDIDATO PODERA SERVIR	RM
Rio de Janeiro e Espírito Santo	1º RM
São Paulo	2º RM
Rio Grande do Sul	3º RM
Minas (exceto Triângulo Mineiro)	4º RM
Paraná e Santa Catarina	5º RM
Bahia e Sergipe	6º RM
Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas	7º RM
Pará, Amapá e Sul do Maranhão	8º RM
Aragarças (GO), Mato Grosso do Sul e Mato Grosso	9º RM
Ceará, Piauí e Norte do Maranhão	10º RM
Goias (exceto Aragarças), Tocantins, Distrito Federal e Triângulo Mineiro	11º RM
Amazonas, Acre, Roraima e Rondônia	12º RM

Site da Escola: <http://www.unincor.br/esa>

ESCLARECIMENTOS GERAIS - Por ocasião das opções pela Região Militar (RM) e Qualificação Militar Singular (QMS) O candidato deverá analisar o quadro a seguir a fim de verificar a QMS e a qualidade de vagas existentes em cada RM, para o ano de 2001